



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 789, DE 19 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e suas alterações; o Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial; a Portaria nº 75, de 3 de fevereiro de 2023; o e-mail enviado pelo Presidente da Comissão Permanente de Verificação de Heteroidentificação Étnico-Racial ao Gabinete da Reitoria, em 18 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Banca recursal para realização de trabalho no âmbito da Ufersa (referente ao Edital nº 002/2023), assim constituída:

I - INTEGRANTES TITULARES

- a) Ananias Agostinho da Silva (Presidente);
- b) Luciana Dantas Mafra; e
- c) Divoene Pereira Cruz.

II - INTEGRANTE SUPLENTE

- a) Ady Canario de Souza Estevo.

Art. 2º No prazo máximo de 15 (quinze) dias, a Banca recursal deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA